



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1401/2004 DE: 1.º/09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e para atendimento ao disposto no §3.º, do art. 4.º da Lei Municipal n.º 025/89:

RESOLVE

Art. 1º) – DESIGNAR os munícipes abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS** do Município:

- Presidente: **ANTONIO VINCENZI**
Eng.º Civil – CREA/PR 10382-D
- Secretário: **VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA**
Técnico em Agrimensura CREA/PR 7963-TD
- Membros: **ARY CORDEIRO**
Registrador de Imóveis
WILSON OSCAR PETRY
Fiscal de Tributos
ADILSON APARECIDO BERNARDES
Escriturário

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10/08/2004, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. **(1.º/09/2004).**


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

		UBZ	UBZ
10.063.347-7	Cíntia Ribas Soares	01-M	02-M
5.035.880-1	Claudia Alexandra de Araújo Bueno	03-M	04-M
3.061.244-2	Eda Rita Cordeiro	03-M	04-M
3.645.485-7	Eliane Lopes da Silva Lanini	03-M	04-M
7.995.237-0	Franciane Pereira Jacomine	03-M	04-M
6.734.065-5	Luciana Ribas Bueno	01-M	03-M
4.341.426-7	Luciane Andréa Garcia	03-M	04-M
4.239.902-7	Marcia Cristina Henares de Melo	03-M	04-M
3.381.675-8	Maria Inês M. Ricardo	01-M	03-M
3.714.345-6	Marionice Salustiano da Silva Azevedo	03-M	04-M
5.117.767-3	Roberta Fadel Olivetti Guameri	03-M	04-M
5.117.767-3	Roberta Fadel Olivetti Guameri	03-M	04-M
6.396.624-0	Roseli da Silva Santos	03-M	04-M
6.396.624-0	Roseli da Silva Santos	03-M	04-M
6.311.999-7	Silvia Andréia Fernandes Ribeiro	03-M	04-M
3.753.078-6	Telma Nara M. H. Nascimento	01-M	03-M
3.753.078-6	Telma Nara M. H. Nascimento	01-M	03-M
1.534.947-9	Walquiria Maria Loyola Ribeiro	03-M	04-M
1.534.947-9	Walquiria Maria Loyola Ribeiro	03-M	04-M

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro (01/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1394/2004 DE: 27/08/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR á pedido, o servidor público municipal MAURÍCIO KEIZO TAKAHASHI, ocupante do cargo de Psicólogo, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria de n.º 949/2002 de: 02/05/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro. (27/08/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1395/2004 DE: 27/08/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER á pedido, Licença Especial, a Servidora Pública Municipal ZENAIDE PERES DA SILVA, no cargo professora classe 01-M, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 17/09/2004 á 16/12/2004, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº0193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro. (27/08/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1401/2004 DE: 1.º/09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e para atendimento ao disposto no §3.º, do art. 4.º da Lei Municipal n.º 025/89:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os muncípes abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS do Município:

- Presidente: ANTONIO VINCENZI
Eng.º Civil - CREA/PR 10382-D
- Secretário: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
Técnico em Agrimensura CREA/PR 7963-TD
- Membros: ARY CORDEIRO
Registrador de Imóveis
WILSON OSCAR PETRY
Fiscal de Tributos
ADILSON APARECIDO BERNARDES
Escriturário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10/08/2004, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (1.º/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Art. 1.º) - NOMEAR OS PROFISSIONAIS para comporem a EQUIPE MULTICLIPLINAR DO MUNICIPIO DE IBAITI, ficando revogada a portaria de n.º 1114/2003. VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA - Psicóloga CRP - 08/08798

ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA
Pedagoga DEMEC/PR 9600188

SANDRA FOGAÇA CASTILHO
Assistente Social CRESS / 3848 - 11.ª Região

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro (1.º/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1403/2004 DE: 27/08/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR á pedido, o servidor público municipal MEDEIROS, portador do RG n.º 4.427.295-4 S do cargo de Professor admitido através de concurso público de n.º 0169/98 de: 16/02/98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro. (27/08/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1404/2004 DE: 27/08/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER á pedido, Licença Especial, as servidoras públicas municipais MARIA CLEOVENCE DE OLIVEIRA e GLEIDIS MARA VIEIRA HEIDGGER, no cargo professora classe 01-M, pelo prazo de (3) três meses (conforme especificação 98 de 24/09/98).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro. (27/08/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1405/2004 DE: 09/09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER á pedido, Licença Especial, a servidor público municipal RONIVALDO OZÓRIO, no cargo de servidor público municipal (conforme especificação 96 de 24/09/98) de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (01/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1406/2004 DE: 09/09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER á pedido, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, ao servidor público municipal RONIVALDO OZÓRIO, no cargo de servidor público municipal (conforme especificação 96 de 24/09/98) de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (09/09/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal